



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.067  
05 DE ABRIL DE 2024  
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO POR MEIO DA MODALIDADE PREGÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE CARÁTER SUBSIDIÁRIO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE: MOTORISTA SOCORRISTA (AMBULÂNCIA-SAMU) - DIURNO 12X36 - CATEGORIA "D" - COM INSALUBRIDADE; MOTORISTA SOCORRISTA (AMBULÂNCIA -SAMU) - NOTURNO 12X36 - CATEGORIA "D" - COM INSALUBRIDADE; MOTORISTA (AMBULÂNCIA- UTS) DIURNO 12X36 - CNH - CATEGORIA "D", COM INSALUBRIDADE; MOTORISTA (AMBULÂNCIA- UTS) NOTURNO 12X36 - CNH - CATEGORIA "D" - COM INSALUBRIDADE; MOTORISTA - CNH - CATEGORIA "C"; MOTORISTA - CNH - CATEGORIA "D" OU "E" (ÔNIBUS); MOTORISTA - CNH - CATEGORIA "D"OU "E" (ÔNIBUS) COM INSALUBRIDADE; MOTORISTA - CNH - CATEGORIA "D"; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CATEGORIA "D" OU "E"; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CATEGORIA "D" OU "E" COM INSALUBRIDADE; OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL/LATERAL E OPERADOR DE MOTOSSERRA.
<b>Execução:</b>	Conforme Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora do lote 01.
<b>Valor total:</b>	R\$ 6.171.000,00.
Ibiporã, 05 de abril de 2024. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito	

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## GABINETE DO EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 260, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e revoga a Portaria nº 161, de 07 de março de 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Ibiporã passa a ter a seguinte constituição:

#### **I – PRESIDENTE**

José Maria Ferreira

#### **II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

- a) **Gabinete do Prefeito:**  
Titular: Juarez Afonso Ignácio;  
Suplente: Ruddy Aparecido Teixeira.
- b) **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:**  
Titular: Clóvis Danielton Bordinoski;  
Suplente: Mauro Ost Cardoso.
- c) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**  
Titular: Ester Rosana de Moura da Costa;  
Suplente: Ana Paula Ribeiro Pelisson.
- d) **Secretaria de Planejamento:**  
Titular: Paulo Sérgio Victor;  
Suplente: Fernando Ferreira.
- e) **Secretaria de Finanças:**  
Titular: Kemil El Kadri;  
Suplente: Anuar Ancioto Issa.
- f) **Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Viação:**  
Titular: Junior Frederico Aliano;  
Suplente: Marcelo Silva Pereira.
- g) **Secretaria de Esportes:**  
Titular: Cláudio Marcos Gozzo;  
Suplente: André Rodrigues de Lima.
- h) **SAMAE:**  
Titular: Gustavo Toneli de Sá;  
Suplente: José Carlos Gonçalves da Silva.

#### **III – CONSELHO OU ASSOCIAÇÃO DE CLASSE PROFISSIONAL:**

- a) **OAB:**  
Titular: Ricardo José Oliveira;  
Suplente: Rosângela Aparecida Borges dos Anjos.
- b) **Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã:**  
Titular: Artur Abreu Martins Junior;  
Suplente: Marcelo Juliano Machado.
- c) **Maçonaria:**  
Titular: João Paulo Schelbauer;  
Suplente: Paulo Alves Pereira.
- d) **Sindicatos de Ibiporã:**  
Titular: Marisa Hoshino;  
Suplente: Marcio Rodrigues.
- e) **PM – Polícia Militar do Paraná:**  
Titular: Ten. Maurício Carnieletto;  
Suplente: Alan dos Santos de Oliveira.
- f) **Corpo de Bombeiros do Paraná:**  
Titular: Ten. Luana da Silva Pereira;  
Suplente: Sgt. Odelávio Casassola.

**Art. 2º** O exercício das atribuições de que trata esta portaria será realizado sem quaisquer ônus remuneratórios para o Município de Ibiporã.



**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 161, de 07 de março de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 020/2024**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado das entidades HABILITADAS e INABILITADAS para o evento denominado “**46ª FESTA JUNINA MUNICIPAL**”.

Prot.	Requerente	Situação
3696	Obra Social N.S. da Gloria - FAZENDA ESPERANÇA	HABILITADO
3697	APMIF – Ass.de Prot. a Maternidade, Infância e Família de Ibiporã	HABILITADO
3715	PARÓQUIA SAN RAFAEL	HABILITADO
3736	PIME – PONTIFÍCIO INSTITUDO DAS MISSÕES	HABILITADO
3755	ROTARY CLUB DE IBIPORÃ – TERRA BONITA	HABILITADO
3773	ACEI – Associação Cultural e Esportiva de Ibiporã	HABILITADO
3776	MOTOR CLUB DE IBIPORÃ	HABILITADO
3782	ROTARY CLUB DE IBIPORÃ	HABILITADO
3792	CONSELHO SÃO JOSÉ - VICENTINOS	HABILITADO
3795	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã	HABILITADO
3806	ACEIBI – Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã	HABILITADO
3821	ASS. DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	INABILITADO - Não entregou os documentos do item 3.01 e anexos do edital

Ibiporã, 05 de abril de 2024  
Lucas Roverato Pereira  
Mat.4098-1  
Elen Francyne H. Dos Santos  
Mat.4338-1  
Alan Diego Ferreira  
Mat.4643-1  
Comissão de Análise de Documentos  
Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº 143, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 7261/2024 de 28/03/2024;

decreta:  
Art. 1º. Exonerar a partir de 02 de abril de 2024, o servidor CLAUDIO MARCOS GOZZO, matrícula 46391, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**DECRETO Nº 147, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Exonera ANDRE RODRIGUES DE LIMA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 7261/24 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer;

decreta:  
Artigo I.  
Artigo II. Art. 1º. Fica exonerado ANDRE RODRIGUES DE LIMA – Matrícula 46521, a partir de 02 de abril de 2024, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamentos, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito



### DECRETO Nº. 148, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Nomeia ANDRE RODRIGUES DE LIMA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02 de abril de 2024, o Senhor ANDRE RODRIGUES DE LIMA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 2º. As atribuições do cargo de Agente Político de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### DECRETO Nº 154, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Exonera JOSE APARECIDO DE ABREU do cargo de Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor JOSE APARECIDO DE ABREU, Matrícula 46731, a partir de 05 de abril de 2024, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### DECRETO Nº. 155, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Nomeia JOSE APARECIDO DE ABREU, para exercer o cargo de Ouvidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 08 de abril de 2024, o Senhor JOSE APARECIDO DE ABREU, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Municipal – símbolo CC05.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 108, de 29 de janeiro de 2021.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### PORTARIA Nº 244, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa servidor para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL CANDIDO DA SILVA, matrícula 46101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo Em Gestão Pública, para responder pela Função de Confiança como Chefe de Serviços – símbolo FC-4 - da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor.

Art. 2º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



**SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 029/2024**

Torna pública a listagem de pré-inscritos para Credenciamento para as vagas remanescente para participação nas 8ª e 9ª edições da Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã denominada "Feira do Lago".

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação - SMTQEI, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A LISTAGEM DE PRÉ-INSCRITOS PARA CREDENCIAMENTO PARA A FEIRA DO LAGO:

NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
ANA ELOISA PASTORI TERRIN	37.216.451/0001-70	INDEFERIDA PORQUE NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL DA FEIRA. A EMPRESA DESENQUADROU DO MEI
ANA CLAUDIA PESSOA DA SILVA	54.264.140/0001-04	DEFERIDA
AMANDA MONIQUE MORAES	54.439.775/0001-97	DEFERIDA
ROSILEI RODRIGUES DA SILVA	54.581.366/0001-20	DEFERIDA

Ibiporã, 05 de abril de 2024.

ADAUÉBER DE PAULA RODRIGUES

Secretário do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

**IBIPREV**

**PORTARIA No. 028, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada MÁRIA DE FÁTIMA LEITE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 039/2024 - Ibiprev, RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora MÁRIA DE FÁTIMA LEITE, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cozinheiro, carga horária 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO I - Classe "A" - Nível - "24" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 1.914,09 (um mil, novecentos e quatorze reais e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.488,32 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**PORTARIA No. 029, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado, o Senhor JOÃO GUMIERO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 031/2024 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor JOÃO GUMIERO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Operações, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente a 76,1487% de todo o período contributivo desde Agosto/1997. O valor da média apurada é de R\$ 3.890,58 (três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), e na proporção de 9.728 (nove mil, setecentos e vinte e oito) dias de contribuição por 12.775 (doze mil e setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 2.962,63 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) mensais.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO TONELI DE SÁ  
Diretor Presidente do SAMAE  
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora Presidente do IBIPREV  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

## SAMAE

### EXTRATO DE SEXTO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 28/2020 (Pregão Eletrônico nº 35/2020)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto repactuar os salários e benefícios e acrescer ao valor global do Contrato nº 28/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 35/2020, o valor de **R\$ 14.967,28 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, para pagamento dos valores pretéritos à assinatura do sexto termo aditivo, devido ao incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento dos salários e encargos levado a efeito pela Convenção Coletiva de Trabalho PR000232/2024 das respectivas categorias profissionais devidos a título de repactuação, decorrentes do fato gerador evidenciado pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2026 PR 000232/2024 com data base em 1º de fevereiro de 2024 (data de registro no MTE, em 24/01/2024), dos pagamentos realizados aos empregados, das diferenças sobre os novos pisos salariais e benefícios das respectivas categorias. Em decorrência da repactuação por este instrumento formalizada, o valor mensal pela prestação dos serviços será de **R\$ 26.444,43 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**. O valor global estimado do contrato, para o período de vigência até 02/10/2024, passará de **R\$ 294.882,24 (duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**<sup>1</sup> para **R\$ 309.849,52 (trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**<sup>2</sup>.

Data da assinatura: 04 de abril de 2024.

#### VALORES PRETÉRITOS

Competência	Valor Faturado <sup>3</sup>	Valor Devido	Diferença Devida	Observação
02/2024	24.573,52	26.444,43	1.870,91	Reajuste CCT
03/2024	24.573,52	26.444,43	1.870,91	Reajuste CCT
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 3.741,82</b>	

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

<sup>1</sup> **R\$ 24.573,52 x 12 = R\$ 294.882,24**

<sup>2</sup> **R\$ 294.882,24 + R\$ 14.967,28 = R\$ 309.849,52**

<sup>3</sup> *Desconsiderado eventuais descontos no faturamento*

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)